



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 837/2022

DATA: 03 de novembro de 2022.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido do Sra. **Marcia Rosalva da Silva Alves**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Técnica Administrativa Educacional**, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 203, admitida em 03 de janeiro de 1994 lotada na Secretaria Municipal de Educação, conceder 01 (hum) mês de Licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de **10/2017 a 10/2022**, a ser paga na folha de pagamento do mês de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 03 de novembro de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Karla Adriana Blanc Enge
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.